



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm. Israel Cordeiro de Almeida

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 105/87.



EMENTA: denomina artéria pública existente nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAO PEREIRA TABOSA a 2ª Travessa da Avenida Cleto Campelo a Rua Abel de Freitas.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal do Brejo da ^Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 1987.

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) ¹ Israel Cordeiro de Almeida.